

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 356/ 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja implantado, um Clube de Programação na rede municipal de ensino, voltado ao ensino de linguagens de programação e lógica computacional para os estudantes.”

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo contribuir com a modernização e a qualidade da educação, proporcionando aos alunos da rede municipal de ensino o contato direto com conceitos de programação e lógica computacional, que são hoje competências fundamentais para a formação acadêmica e profissional.

O Clube de Programação permitirá que os estudantes desenvolvam habilidades essenciais como raciocínio lógico, criatividade, resolução de problemas e trabalho em equipe, além de despertar o interesse pelas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).

Trata-se de uma iniciativa que acompanha as tendências educacionais e profissionais do século XXI, oferecendo aos jovens a oportunidade de se prepararem para um mercado de trabalho cada vez mais voltado à tecnologia, inovação e transformação digital.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 19 de setembro de 2025.


Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-



Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com